



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Em 08/05/07
Costa
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO nº IND 1249 /2007
(do Sr. Deputado Paulo Roriz)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

Em 09/05/07

Paulo Roriz
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de posto policial na QNR, em Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de posto policial na QNR, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de posto policial na QNR, em Ceilândia.

A medida ora proposta visa propiciar maior segurança à população que reside na proximidade, atendendo antiga reivindicação da comunidade local.

Por se tratar de justo pleito, conto com o apoio dos nobres Deputados, para aprovarem a presente proposição.

Sala das Comissões, de de 2007.

PAULO RORIZ
Deputado Distrital
DEM

ASS. DEPLENÁRIO
Recebido em 07/05/07
Assinatura *Paulo Roriz* Matrícula 23.243-2

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1249/07
Fls. N.º 01 *Paulo*